

SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

RELATÓRIO DE AUDITORIA Fundo em 31 de dezembro de 2020



SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Findo em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo:

✓ Considerações Preliminares	Pág. 03
✓ Apresentação	Pág. 04
✓ Metodologia do Trabalho	Pág. 06
✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020	Pág. 08
✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas elaboradas pela Administração da Entidade Auditada	Pág. 14



SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Findo em 31 de dezembro de 2020

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras da **Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília LTDA - TCB**, levantadas em **31 de dezembro de 2020**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **22 de março a 28 de abril de 2021**.

(b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.



✓ **Apresentação**



APRESENTAÇÃO

Empresa de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, Sala 15, Farol – Cep: 57051-200 – Maceió
– Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/IIA BRASIL/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília LTDA - TCB**

Sede: Setor de Garagem Oficiais Norte (SGON), Quadra 06, Bloco
“A”, Brasília – Distrito Federal, Cep: 70.610-660

Inscrição: CNPJ nº 00.037.127/0001-85

Diretor Presidente: Chancerley de Melo Santana

Diretor Adm-Financeiro: Jorge Maurício Rodrigues da Silva

Diretor Técnico: Vitor Cesar Batista Aveiro

Chefe da Seção de Contabilidade: Márcia Aparecida Martins de Carvalho
Contadora CRC/DF 014192/0



✓ **Metodologia de Trabalho**



METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficientes à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos operacionais e contábeis;
- d) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança, principalmente, no tocante à existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos contratos, normas e dispositivos legais;
- f) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, visando, com base nos resultados das constatações, apresentar este relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas;
- g) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.

**✓ Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Financeiras findas
em 31 de dezembro de 2020**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da
Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília LTDA - TCB
Brasília – DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília LTDA - TCB** (“TCB”), que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2020**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília LTDA – TCB**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

(I) A **TCB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentou no ativo circulante – subgrupo créditos de curto prazo, a conta clientes, no valor de R\$ 3.889 mil (nota explicativa “3.c”), dos quais cerca de R\$ 2.623 mil se refere a títulos vencidos a mais de 12 meses, e para os quais não há evidências suficientes e adequadas de auditoria que permitam aferir se tais operações serão realizadas pelos valores registrados contabilmente, e não foi estimada prováveis perdas com aquelas operações; representando, assim, limitação do escopo dos nossos trabalhos. Portanto, não foi possível, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras no exercício findo naquela data.

(II) Fomos designados como auditores independentes da **TCB** em 17 de março de 2021; portanto, não participamos de inventário físico dos “estoques”, no valor de R\$ 1.957 mil, em 31 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa “3.e”. Dessa forma, não foi possível, por meio desse procedimento de auditoria, atestar a adequação daquele saldo, e conseqüentemente os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.

(III) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a **TCB** não possuía informações atualizadas, suficientes e adequadas sobre os bens patrimoniais do ativo imobilizado, em relação as vidas úteis, taxas de depreciação e valores residuais, cujo custo contábil naquela data totalizou R\$ 86.850 mil, bem como a respectiva depreciação acumulada, no valor contábil de R\$ 25.599 mil que vem sendo calculada e reconhecida com base nas taxas definidas na legislação tributária, e não com base nas respectivas vidas úteis (nota explicativa “3.f”), e cujos efeitos estão sujeitos a levantamentos com vistas a atender a NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado. Como comentado na nota explicativa “3.f”, não foi realizado a análise e teste

quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos). A ausência de informações internas adequadas, suficientes, atualizadas e do teste de recuperabilidade desses ativos, não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda relativos ao ativo. Dessa forma, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

(IV) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a **TCB** apresentou prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa da CSLL, na apuração do lucro real, porém registrou, pelo regime de caixa, ou seja, no momento do pagamento, a título de despesas os valores de R\$ 529 mil e R\$ 190 mil, respectivamente, com base em estimativa mensal (antecipação mensal), naquele exercício. Todavia, tais valores deveriam ter sido reconhecidos no ativo, a título de tributos a compensar ou recuperar; conseqüentemente, o resultado do exercício e o patrimônio líquido, no exercício findo naquela data, estão subavaliados no valor contábil de R\$ 719 mil. Em dezembro de 2010, a **TCB**, optou por avaliar e reconhecer contabilmente o valor do “deemed cost” dos bens imóveis do seu imobilizado, atualizando-os a valor de mercado, naquela data, e cujo valor registrado em ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 8.897 mil; porém, não vem reconhecendo contabilmente o valor do passivo fiscal diferido (NBC TG 32 (R4) - Tributos Sobre o Lucro e ITG 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro); sendo assim, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre o valor do passivo fiscal diferido, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

(V) A **TCB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tinha registrado no passivo não circulante, a título de provisões de longo prazo, trabalhistas e cíveis, o valor de R\$ 3.900 mil; porém, a posição dos advogados próprios e/ou terceirizados apresentou o montante de R\$ 2.325 mil, evidenciando uma diferença de cerca de R\$ 1.575 mil; não contemplando a referida posição as ações tributárias e ambientais, naquela data, conforme nota explicativa 6 (NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Esse fato se constituiu em limitação do escopo de nossos trabalhos; diante disso, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre as provisões passivas de longo prazo e os respectivos efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

(VI) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a **TCB** apresentou a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos fluxos de caixa, em desacordo com a estrutura e representação prevista nas práticas contábeis brasileiras e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial no que se refere a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como no tocante ao conteúdo das notas explicativas daquele exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **TCB**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

(a) Base de Preparação das Demonstrações Financeiras – Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a **TCB**, apresentou prejuízo contábil de R\$ 3.171 mil, e, nos últimos exercícios, a geração de suas receitas próprias tem sido insuficiente para fazer face as despesas e custos, aumentando a sua dependência de repasses do cotista controlador (Governo do Distrito Federal – GDF), indicando tais fatos a existência de dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da sociedade. A Administração da **TCB** vem buscando adotar medidas necessárias com o objetivo de assegurar a continuidade das operações. As demonstrações financeiras, da **TCB**, findas naquela data, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal das atividades e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da **TCB**. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

(b) Ajustes de Exercícios Anteriores

A **TCB**, dentro de uma interpretação da NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, considerando a não relevância, materialidade e a pouca abrangência qualitativa das correções de erros de exercícios anteriores, que ocasionou diminuição do patrimônio líquido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não rerepresentou as demonstrações contábeis para fins de comparação entre os exercícios. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

(c) COVID-19

No tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras da **TCB**. A Administração da Entidade entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante, a **TCB**, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Os valores referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração, da **TCB**, como informações suplementares, foram revisadas por outro auditor independente e sobre as quais emitiu relatório datado de 16 de março de 2020, com modificação na opinião (ressalvas), e parágrafo de ênfase, sobre: (a) ausência de provisão de *impairment* dos bens do ativo

imobilizado, (b) ausência de provisão para créditos de liquidação duvidosa dos valores a receber, (c) não atualização do saldo da provisão para riscos contingenciais, (d) bens em desuso nos estoques da **TCB**, (e) provisões para impostos de renda e contribuição social sobre o lucro, e (f) apresentação das demonstrações contábeis – notas explicativas; e, ênfase, sobre Incerteza relevante quanto à continuidade operacional.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **TCB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **TCB** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **TCB** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **TCB**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

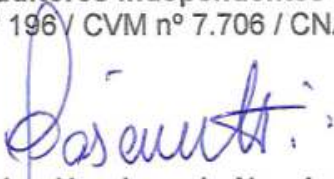
(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **TCB** a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **28 de abril de 2021.**

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 062



Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594



Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

A small, handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

NPJ nº 00.037.127/0001-85

Balancos Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	31.12.2020	31.12.2019	PASSIVO	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	14.982.240,22	15.998.106,30	PASSIVO CIRCULANTE	6.871.734,91	8.377.600,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.495.589,06	727.513,30	Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar	498.132,76	1.183.500,85
Créditos de Curto Prazo	11.529.422,17	13.555.560,30	Fornecedores e Contas a Pagar	471.044,26	3.062.008,83
Estoques	1.957.228,97	1.715.032,70	Obrigações Fiscais	155.479,11	155.479,11
			Demais Obrigações	5.759.078,78	3.976.612,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.287.799,21	60.014.107,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.899.865,35	3.899.865,35
INVESTIMENTOS	37.722,75	37.730,64	Provisões de Longo Prazo	3.899.865,35	3.899.865,35
Participações Permanentes	37.722,75	37.722,75			
Demais Investimentos Permanentes	-	7,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.498.439,17	63.734.748,08
IMOBILIZADO	61.250.076,46	59.976.377,33	Patrimônio Social / Capital Social	28.723.580,00	28.723.580,00
Bens Móveis	30.908.513,75	27.222.996,60	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	9.662.620,00	4.438.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(21.670.962,29)	(19.553.244,36)	Reservas de Capital	1,89	1,89
Bens Imóveis	55.940.990,41	55.940.990,41	Reservas de Lucros	718.307,82	718.307,82
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(3.928.465,41)	(3.634.365,33)	Demais Reservas	8.896.574,29	9.186.061,21
			Resultado Acumulado	17.497.355,17	20.668.797,16
			Resultado do Exercício	(3.171.434,10)	6.416.973,71
			Ajustes de Exercícios Anteriores	(7,89)	(28.158,50)
			Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	20.668.797,16	14.279.981,95
TOTAL DO ATIVO	76.270.039,43	76.012.214,27	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.270.039,43	76.012.214,27
ATIVO (I)	76.270.039,43	76.012.214,27	PASSIVO (II)	10.771.600,26	12.277.466,19
Ativo Financeiro	2.759.136,03	7.924.579,36	Passivo Financeiro	6.396.254,32	7.902.120,25
Ativo Permanente	73.510.903,40	68.087.634,91	Passivo Permanente	4.375.345,94	4.375.345,94
			SALDO PATRIMONIAL (III) - (I) - (II)	65.498.439,17	63.734.748,08

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

CNPJ nº 00.037.127/0001-85

Demonstrações de Resultados dos Exercícios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	31.12.2020	31.12.2019
RECEITA BRUTA	6.433.686,31	9.174.369,15
Receitas da Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.433.686,31	9.174.369,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(249.893,82)	(333.727,87)
RECEITA LÍQUIDA	6.183.792,49	8.840.641,28
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(24.338.785,68)	(8.992.062,16)
(-) Pessoal e Encargos Sociais	(5.413.936,77)	(4.108.886,69)
(-) Despesas Administrativas	(14.097.904,22)	(3.137.579,98)
(-) Despesas Financeiras	(30.445,35)	(482.172,70)
(-) Depreciação e Amortização	(2.122.331,10)	(1.113.560,99)
(-) Despesas Tributárias	(172.168,24)	(149.861,80)
(-) Outras Despesas Operacionais	(2.502.000,00)	-
Incorporação de Passivos	(2.417.620,00)	-
Desincorporação de Ativos	(84.380,00)	-
RESULTADO OPERACIONAL	(18.154.993,19)	(151.420,88)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	15.702.327,38	7.311.952,83
Despesas Não Operacionais	(3.196.235,40)	(5.924.762,35)
Outras Despesas Não Operacionais	(3.196.235,40)	(5.924.762,35)
Receitas Não Operacionais	18.898.562,78	13.236.715,18
Repasse Recebido	17.597.054,16	12.905.568,46
Outras Receitas Não Operacionais	1.301.508,62	331.146,72
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(2.452.665,81)	7.160.531,95
Provisão para o IRPJ	(529.005,14)	(554.510,28)
Provisão para CSLL	(189.763,15)	(189.047,96)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.171.434,10)	6.416.973,71

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB
CNPJ nº 00.037.127/0001-85
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Nota	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados de Exercício Anteriores	Patrimônio Líquido
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2019	43.003.561,95	-	1,89	718.307,82	9.451.424,22	-	53.173.295,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	14.251.823,45	14.251.823,45
Aumento (ou Redução) de Capital Social	(14.279.981,95)	4.438.000,00	-	-	-	-	(9.841.981,95)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	6.416.973,71	6.416.973,71
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	(265.363,01)	-	(265.363,01)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	28.723.580,00	4.438.000,00	1,89	718.307,82	9.186.061,21	20.668.797,16	63.734.748,08
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020	28.723.580,00	4.438.000,00	1,89	718.307,82	9.186.061,21	20.668.797,16	63.734.748,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(7,89)	(7,89)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	5.224.620,00	-	-	-	-	5.224.620,00
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(3.171.434,10)	(3.171.434,10)
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	(289.486,92)	-	(289.486,92)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	28.723.580,00	9.662.620,00	1,89	718.307,82	8.896.574,29	17.497.355,17	65.498.439,17

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

CNPJ nº 00.037.127/0001-85

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	31.12.2019	31.12.2020	SALDOS	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			28.503.683,19	
			25.332.249,09	
			(3.171.434,10)	
				(3.171.434,10)
Despesas e Receitas fora de Caixa				
Depreciação	23.187.609,68	25.599.427,70	2.411.818,02	
Provisões Contingenciais	3.899.865,35	3.899.865,35	-	
				2.411.818,02
Total				(759.616,08)
Varição do Ativo Circulante				
Clientes	9.275.697,82	3.888.669,04	(5.387.028,78)	
Demais Créditos Curto Prazo	4.279.862,48	3.293.603,51	(986.258,97)	
Estoques	1.715.032,70	1.957.228,97	242.196,27	
Total			(6.131.091,48)	(6.131.091,48)
Varição do Passivo Circulante				
Obrigações Trabalhistas	1.183.500,65	486.132,76	(697.367,89)	
Fornecedores	3.062.008,83	471.044,26	(2.590.964,57)	
Obrigações Fiscais	155.479,11	155.479,11	-	
Demais Obrigações Curto Prazo	3.976.612,25	1.411.929,16	(2.564.683,09)	
Total			(5.853.015,55)	(5.853.015,55)
Total Operacional			2.689.893,95	(481.540,15)
Aplicação no Ativo Imobilizado				
Bens Moveis	27.222.996,60	30.908.513,75	3.685.517,15	
Bens Imóveis	55.940.990,41	55.940.990,41	-	
Total			3.685.517,15	3.685.517,15
Atividades de Financiamentos				
Recursos para Aumento de Capital				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.438.000,00	9.662.620,00	5.224.620,00	
Soma das Reservas	9.904.370,92	9.614.884,00	(289.486,92)	4.935.133,08
Total de Efeitos no Caixa			(995.623,20)	768.075,78
DISPONÍVEL	727.513,30	1.495.589,08	768.075,78	-

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

CNPJ nº 00.037.127/0001-85

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, é uma empresa pública de direito privado, instituída sob a forma de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e pelo seu Estatuto Social.

A TCB integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II, §1º e §2º, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 39.610, de 12 de janeiro de 2019.

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado, sede e foro na cidade de Brasília, Capital Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 06, Bloco A, Lote Único, Cep 70.610-660.

No exercício de 2020 as principais realizações foram a saber:

- a) Renovação da Frota;
- b) Linhas Rurais;
- c) Disponibilização dos veículos para realização de serviço de transporte para atendimento a administração pública distrital;
 - Projeto Turismo Cívico
 - Projeto Embaixadas de Portas Abertas
 - Ver ao Longe
 - Troca da Bandeira
 - ROAC de Portas Abertas
- d) Serviços de Transporte Social aos órgãos de Governo;



- e) DF Acessível;
- f) Serviço de Transporte Escolar;
- g) Sistema Inteligente de Transporte — Visualização, controle, monitoramento da frota da TCB em tempo real, informação ao usuário.
- h) Outras realizações:
 - Realização de gastos com a manutenção do Prédio da Administração Central da Empresa, devido as condições precárias das instalações elétricas, hidráulicas e outros;
 - Aquisição de novos computadores: 30 (trinta) microcomputadores e de 06 (seis) notebooks;
 - Reestruturação Orgânica da Empresa. A TCB implantou nova Estrutura Orgânica em maio de 2020, criando unidades, como áreas de governança interna e outras unidades para melhoria do controle e gestão das atividades;
 - Aprovação de novo Regimento Interno, publicado no site da Empresa link: Regimento Interno 2020.
 - Remoção de antigos tanques. A TCB contratou empresa especializada para executar serviços de remoção de tanques enterrados para armazenamento de combustíveis — já desativados - existentes na garagem central, em número de 06(seis), remog5o de todo o material contaminado e recuperação dos locais onde se encontravam bem como dar destino adequado aos rejeitos, a preparação de toda a documentação junto ao IBRAM; e
 - Retorno de motoristas: para fins de retorno dos empregados cedidos aos diversos órgãos da Administração Pública Distrital, a Empresa pleiteou a publicação do Decreto nº 40.458, de 18 de fevereiro de 2020, para reforço da operação.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais — NBC TG's, que requer da Administração o uso de julgamento para determinar os valores estimados a serem registrados, consoante a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, orientações emanadas da Secretaria de Economia do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, comparativas 2019 a 2020, em reais.



Os livros fiscais e contábeis foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e a execução orçamentária seguiu os preceitos e limites estabelecidos na Lei Orçamentaria Anual nº 6.482 de 09 de janeiro de 2020 e alterações, e no Manual Técnico de Orçamento, sendo que todos os registros foram efetuados por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental— SIGGO, que é gerido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, adequado aos critérios da Contabilidade Pública parametrizado com Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBCASP.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalente de Caixa

A TCB manteve durante o exercício o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em espécie para uso exclusivo na operação tarifária, para dispor de troco, disponível no Caixa da Rodoviária do Plano Piloto, cujo valor ao final do exercício é depositado, conf. Termo de Conferência de Caixa (vide Processo SEI n2 0095-002587/1993).

b) Caixa e Equivalente de Caixa

As movimentações bancárias são geridas no Banco de Brasília S.A., em contas de movimento de arrecadação, pagamento e cauções contratuais, totalizando ao final do exercício o valor de R\$ 1.495.589,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), disponíveis para liquidez imediata. Considerando que a empresa é mantida pelo Estado, cujo sócio majoritário é o GDF, a maioria dos recursos são provenientes de repasse do Tesouro do DF, neste sentido a TCB não possui aplicações financeiras.

c) Recebíveis da Operação Tarifária

Os créditos a receber em curto prazo totalizam o valor de R\$ 3.888.669,04 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), provenientes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), sendo:

Cliente	Valor
Departamento de Estradas e Rodagem do DF - DER/DF	2.079.379,88
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF - SEMOB/DF	1.557.688,88
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	251.600,28
TOTAL	3.888.669,04



d) Recebíveis da Administração

Os demais créditos a receber em curto prazo totalizam o valor de R\$ 7.640.753,13 (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), alugueis, acertos administrativos e valores inscritos em Restos a Pagar não Processados custeados pelo Tesouro do DF, a saber:

Descrição	Valor
Adiantamentos concedidos a pessoal (ferias)	13.553,06
Credito a receber por acerto financeiro com servidor, ex- servidor, inativo	206.990,39
Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos	648.891,92
Créditos a receber oriundos de uso ou aluguel	1.130.229,68
Depósitos judiciais efetuados	934.515,04
Outros créditos a receber e valores de curto prazo	30.391,51
Valores apreendidos por decisão judicial	377.601,88
Valores pendentes de liquidação (restos a pagar)	4.347.149,62
(-) Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo	(48.569,97)
TOTAL	7.640.753,13

e) Estoques

Em almoxarifado consta em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 1.957.228,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) em bens de consumo, do tipo gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, limpeza, elétrico e eletrônico, ferramentas e de manutenção de bens imóveis e moveis, dos quais mais de 90% (noventa por cento) é representado por combustíveis e lubrificantes automotivos e material para manutenção de veículos, que são peças de reposição destinadas para uso na frota.

f) Imobilizado

O acervo de imobilizado em 31 de dezembro de 2020, equivale ao montante de R\$ 61.250.076,46 (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), entre bens moveis e imóveis incluída da depreciação, a saber:

Descrição	Valor
Bens móveis	30.908.513,75
Bens imóveis	55.940.990,41
(-) Depreciação, amortização e exaustão acumulada	(25.599.427,70)
TOTAL	61.250.076,46

- As depreciações foram calculadas segundo disposições do Decreto nº 1.598/77, utilizando-se as taxas normais permitidas pela Legislação Tributária.
- Não foram reconhecidos efeitos inflacionários sobre o Ativo Imobilizado e o Patrimônio Líquido, conforme dispõe o artigo 42, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.



- Os bens imóveis estão registrados a valor de mercado, a última reavaliação ocorreu em dezembro de 2010, em ajuste patrimonial conf. art. 182 da Lei nº 6.404/1976. Existe a previsão de alienação de bens em desuso para exercício de 2021.
- Em 2020, não foram realizados testes para avaliação do valor recuperável dos bens móveis integrantes do Ativo Imobilizado de acordo com a NBCT 19.10, para possível constatação de perda, haja visto que não foram leiloados os veículos mais antigos, conf. orientação da auditoria do ano de 2018.

g) Controles Extra Contábeis

Em 1981, necessitando efetivar a gestão de sua frota, a TCB adquiriu o software DATAFLEX, de propriedade da House Americana DATA Access. Nos anos 1990 foram implementados controle de almoxarifado, tesouraria (BTC) e abastecimento de frota.

Devido a inoperante gestão do sistema de dados, que é utilizado para o controle das movimentações de estoque de almoxarifado e patrimônio, ele foi desativado no exercício de 2020, cuja manutenção, correção e desenvolvimento tornaram-se obsoletas. Neste sentido, foi adquirido o Sistema SIGA - Sistema de Integrado de Gestão Automotivo, sob demanda.

Diante do exposto, os resultados dos inventários anuais de bens não foram confrontados efetivamente com a escrituração contábil, visto cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020 que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2020.

4. PASSIVOS FINANCEIROS

As obrigações a curto prazo totalizam o montante de R\$ 6.871.734,91 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), equivalente a obrigações trabalhistas, com pessoal a pagar e encargos sociais, fornecedores de bens, materiais e serviços, obrigações patronais com IRPJ, PIS, COFINS e CSLL, Restituições ao Tesouro do DF e Provisões com Restos a Pagar não Processados, a saber:

Descrição	Valor
Demais obrigações a curto prazo	64.523,33
Depósitos judiciais a restituir ao tesouro	918.479,67
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	471.044,26
Obrigações fiscais a curto prazo	155.479,11
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	486.132,76
Repasse a maior a devolver	428.926,16
Restos a pagar não processados a liquidar	4.347.149,62
TOTAL	6.871.734,91



5. RESTOS A PAGAR

Os valores inscritos totalizam R\$ 5.048.848,49 (cinco milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo a obrigações com fornecedores e pessoal a pagar, incluídos os encargos sociais, a serem quitados no 1º trimestre de 2021, a saber:

Descrição	Valor
Restos a pagar não processados a liquidar	4.347.149,62
Restos a pagar processados	701.698,87
TOTAL	5.048.848,49

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

Credor	Valor
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	509.321,60
CEB DISTRIBUIÇÃO SA	344,50
CLARO S.A.	2.913,71
CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA	21.291,36
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	42.787,79
CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	2.500,00
DJE - INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	50,00
FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. E EXP. LTDA	832.173,00
FORT GÁS LTDA ME	150,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	21.651,83
M. FARIAS MARTINS - EPP	67.200,00
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	18.768,75
MINISTÉRIO DA FAZENDA	80.000,00
MURANO CONSTRUÇÕES LTDA	163.510,26
NASA CAM I N HOES LTDA	11.171,83
PIRAJU COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP	2.129,90
PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGUROS	646,87
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL	5.000,00
ROTA BRASÍLIA CRONOTACOGRAFOS LTDA ME	4.058,47
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	2.882,00
SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	2.000,00
STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA	1.504,40
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	1.882,43
TOP CAR AUTO CENTRO LTDA	9.807,00
TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP	2.520.000,00
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME	23.403,92
TOTAL	4.347.149,62



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Credor	Valor
AAZ COMERCIAL EIRELI EPP	119.158,51
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A	2.250,00
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	47.360,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.754,52
CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA	81.982,36
ENFEMED SAUDE E SERVIÇOS LTDA	14,80
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	71.145,41
FRANCISCO GRISOLIA SANTORO	1.357,22
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	220.945,35
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.479,11
PIRAJU COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP	29.000,98
PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGU	1.217,55
SUELEN FERREIRA MONTEIRO	169,68
UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME	78.065,06
VANUZIA MOREIRA FERNANDES	654,03
VIVIANE SILVA LIMA JUNQUEIRA	144,29
TOTAL	701.698,87

6. PROVISÕES

Não foi ajustado o saldo da provisão para perda com sentenças judiciais cíveis e trabalhistas, permanecendo o saldo restante da provisão de 2019.

Não foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.430/96.

7. RECEITAS

As receitas da TCB são de origem patrimonial e da prestação de serviços administrativos e comerciais, provenientes de recursos financeiros recebidos e de remuneração de depósitos bancários - aplicações financeiras, de contratos de alugueis, e de transporte de cidadãos aferida pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), incluída do Repasse Financeiro do Tesouro do DF para custeio de despesas administrativas e operacionais de responsabilidade do GDF, a saber:

RECEITA REALIZADA

Títulos	Inter	Intra	Totais
Alugueis e Arrendamentos	1.646.619,46	-	1.646.619,46
Remuneração de Depósitos Bancários	3.987,65	-	3.987,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.650.607,11	-	1.650.607,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	341.222,64	84.380,00	425.602,64
Serviços de Transporte	1.977.778,40	1.108.923,15	3.086.701,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.319.001,04	1.193.303,15	3.512.304,19
RECEITAS CORRENTES	3.969.608,15	1.193.303,15	5.162.911,30
Repasse	-	20.404.054,16	20.404.054,16
TOTAIS	3.969.608,15	21.597.357,31	25.566.965,46



8. DESPESAS

As despesas da TCB são destinadas ao custeio administrativo e operacional, com destaque nos gastos com folha de pagamento e encargos sociais (17%), sentenças judiciais (5%), material de consumo (8%), contratos de prestação de serviços com terceiros (23%), transporte escolar (28%), em relação ao total empenhado, a saber:

NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR (RPNP)
Sentenças Judiciais - Pessoal e Encargos Sociais	871.690,30	871.690,30	-
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.880.235,76	2.880.235,76	-
Obrigações Patronais	924.356,78	924.356,78	-
Outras despesas Variáveis	9.236,88	9.236,88	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.919,66	4.919,66	-
Sentenças Judiciais - Outras Despesas Correntes	566.002,78	566.002,78	-
Outros Benefícios Assistenciais	159.466,88	159.466,88	-
Diárias	3.521,40	3.521,40	-
Material de Consumo	2.214.866,38	2.175.619,56	39.246,82
Passagens e Despesas com Locomoção	9.884,35	9.884,35	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.308,28	202.308,28	-
Locação de Mão de Obra	341.896,07	341.896,07	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.535.626,61	11.050.903,81	3.484.722,80
Auxílio Alimentação	661.800,37	661.800,37	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.221.143,64	1.141.143,64	80.000,00
Auxílio Transporte	261.098,72	261.098,72	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra)	20.732,00	17.850,00	2.882,00
Equipamentos e Material Permanente	4.425.815,15	3.685.517,15	740.298,00
TOTAIS	29.314.602,01	24.967.452,39	4.347.149,62

9. RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS

O cálculo e recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro Líquido, PIS e COFINS é apurado mensalmente com base na receita faturada. No mês 12/2020, foi estimado o valor do imposto devido aos prazos de execução orçamentária para encerramento do exercício em valor suficiente aos ajustes dos recolhimentos com vencimento para o mês 01/2021.

10. CAPITAL SOCIAL

No exercício de 2020 o Governo do Distrito Federal por meio da SEEC/DF repassou a TCB o valor de R\$ 5.224.620,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais) a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, relativo aquisição de veículos para frota da TCB, onde consta registrado na conta contábil 232120100 o montante de R\$ 9.662.620,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, e seiscentos e vinte reais), incluído saldos recebidos em exercício anterior, para aprovação do Conselho de Administração da TCB e Assembleia dos Acionistas, visando aumento do número de cotas integralizadas e posterior registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF.



O capital integralizado está devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 166, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, e distribuído entre os sócios cotistas, conforme quadro abaixo:

COTISTAS	Nº DE COTAS	PERCENTUAL
GDF - Governo do Distrito Federal	28.723.332	99,9991366%
NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	248	0,0008634%
TOTAL	28.723.580	100,00000%

11. ADMINISTRAÇÃO DA TCB

No exercício não ocorreu alterações na Diretoria Colegiada da Empresa, sendo composta:

- Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente;
- Jorge Maurício Rodrigues da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Vitor Cesar Batista Aveiro - Diretor Técnico.

Não consta registro de saldo devedor inscrito em nome dos atuais Diretores da empresa.

Chancerley de Melo Santana
Diretor Presidente
CPF 610.476.781-87

Jorge Maurício Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 465.934.977-20

Vitor Cesar Batista Aveiro
Diretor Técnico
CPF nº 398.740.521-04

Márcia Aparecida Martins de Carvalho
Chefe da Seção de Contabilidade
CPF 343.336.901-10
Contadora CRC/DF 014192/0